

## ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1501.01/2019/PP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SUCCÃO DE DEJETOS, DAS FOSSAS SÉPTICAS, BEM COMO DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO, INCLUINDO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAITINGA E AOS SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

Às onze horas (11:00h) do dia vinte e nove do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (29.01.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio abaixo identificada, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº 1501.01/2019/PP. Abertos os trabalhos, foi **CREENCIADO**: o representante da empresas: **1- PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA - ME (MATRIX TRANSPORTES SERVIÇOS)**, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.751.612/0001-30, representado legalmente pelo seu Titular o Sr. Paulo Henrique Brito Teixeira, inscrito no CPF sob o nº. 357.127.323-00. Em seguida, foram recebidos os envelopes de "**PROPOSTA DE PREÇOS**" e "**HABILITAÇÃO**". A Pregoeira solicitou que o licitante único credenciado rubricassem o lacre dos envelopes para garantir a inviolabilidades dos mesmos, caso não possa passar para a próxima fase na mesma data. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço **UNITÁRIO**. Procedeu-se a abertura do envelope de preço dos licitantes. As propostas foram analisadas e feita a divulgação do seu julgamento da seguinte forma - foi declarada **CLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa: **PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA - ME (MATRIX TRANSPORTES SERVIÇOS)**, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.751.612/0001-30, cumprindo integralmente os requisitos do edital convocatório. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços finais ofertados da única proposta válida, após a fase de lances verbais, ao qual se sagrou **VENCEDOR**: **1. PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA - ME (MATRIX TRANSPORTES SERVIÇOS)**, com o valor unitário: **ITEM 01 de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais);** totalizando um valor global **R\$ 33.280,00 (trinta e três mil duzentos e oitenta reais);** **ITEM 02 de R\$ 20,00 (vinte reais)**, totalizando um valor global de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** conforme mapa de preços anexado a presente ata. Em ato contínuo passou-se, então, à abertura do **ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**, a documentação analisadas estavam em conformidade com o estabelecido no Edital, foi feita a conferência pelos representantes presentes e logo após foi considerada **HABILITADA**, por atender integralmente aos requisitos do edital, conseqüentemente sendo declarado **VENCEDOR**. Não houve, ao final dessa fase, manifesto de recurso, com base no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, decaindo desse modo tal direito. Ao final da sessão a Pregoeira informou ao



180  
*CCW*

vencedor que este terá o prazo de 48h (quarente e oito) horas para apresentação da proposta adequada/ajustada. Nada mais havendo a ser tratada, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

*Maria Leoney Miranda Serpa*  
**MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA**  
**Pregoeira**

*Ermogens Abreu Ribeiro*  
**ERMOGENS ABREU RIBEIRO**  
**Equipe de Apoio**

*Antonio Evangelista Neto*  
**ANTONIO EVANGELISTA NETO**  
**Equipe de Apoio**

**LICITANTES:**

*Paulo Henrique Brito Teixeira*  
**PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA - ME**  
**(MATRIX TRANSPORTES SERVIÇOS)**  
Sr. Paulo Henrique Brito Teixeira  
Titular